



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

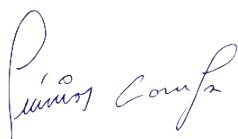
OFÍCIO PRE LEG Nº 0548/2024

Petrópolis, 07 de agosto de 2024

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex^a., o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP 1939/2022 que: DISPÕE SOBRE À AUTORIZAÇÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS A PROMOVER A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DOS ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS., de autoria do Vereador **MARCELO LESSA**, aprovado em Sessão Ordinária de 06/08/2024.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.


JÚNIOR CORUJA
Presidente